



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Nº 1236

ANO XVII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Outros atos .....	2
Chamadas Públicas .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Notificações</b> .....	2

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 9.983/2022 =**

de 12 de julho de 2022.

*Dispõe sobre admissão de Enfermeiro Padrão PSF.*

**ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir e enquadrar a partir de **13 de julho de 2022**, PA/INT-164/2022, para exercer o emprego Efetivo de **Psicóloga**, padrão 141 (cento e quarenta e um) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. Aline Cristiane Manzato Pegorin** (02ª classificada), RG. 46.330.650-8, CPF. 382.801.528-06 e PIS 2.676.182.884-6.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de julho de 2022.

**ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.984/2022 =**

de 13 de julho de 2022.

*Designa Gestor de Licitação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Natália Regiane Sisto Moreira**, para exercer a função de Gestora do **Contrato nº 62/2022, Tomada de Preços nº 06/2022**, Processo Administrativo nº 24.070/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de julho de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Outros atos****Concorrência nº 02/2022 - Habilitação**

A C.P.L. torna público que, após análise da documentação apresentada na Concorrência nº 02/2022, objetivando a alienação por venda de 03 (três) Lotes de Terrenos Urbanos, localizados no Jardim Esperança II, decidiu habilitar as seguintes pessoas físicas: João Carlos Sanches Rodrigues e Valdir Batista da Silva. Concede-se o prazo de 5 dias úteis para eventuais recursos, e, caso não haja nenhum recurso interposto contra a decisão da Comissão, fica designado o dia 20 (vinte) de julho de 2022, às 09h00 horas, para abertura dos envelopes nº 02 (propostas de preços).

**Chamadas Públicas****Chamamento Público nº 02/2022 - Classificação**

A Comissão de Seleção e Classificação das Propostas, designados pela Portaria nº 9.965/2022, torna público que, após análise e avaliação das propostas apresentadas no Chamamento Público nº 02/2022, a Comissão decidiu classificar as propostas apresentadas, como seguem: Teresinha Aparecida Cassiola Grava: Oficina livre de Manicure e Pedicure, com 20 pontos em todos os critérios de julgamento da proposta; Lucilene Aparecida Cazarim: Oficina livre de Costureiro, com 20 pontos em todos os critérios de julgamento da proposta; Lucilene Aparecida Cazarim: Oficina livre de Costureiro Avançado, com 20 pontos em todos os critérios de julgamento da proposta. Concede-se o prazo de 2 dias úteis para eventuais recursos.

**Homologação / Adjudicação****Pregão Presencial nº 40/2022 - Adjudicação**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 9918/2022, declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 40/2022, a empresa Tendas Aluban Ltda-EPP, objetivando a aquisição de 20 unidades de Tendas de lona vinil, para atender as necessidades do Setor de Desenvolvimento Econômico do Município, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor total de R\$52.000,00. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

**Notificações****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARIRI, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 5.042, de 11 de junho de 2021 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, notificar o(s) representante(s) do **ESPOLIO DE CÉLIO DA SILVA** (CPF nº 171.836.868-25), ou a quem possa interessar, dos seguintes fatos:

I - O notificado **ESPOLIO DE CÉLIO DA SILVA** consta no registro de imóvel e cadastrado desta municipalidade como legítimo proprietário do imóvel localizado na Avenida Henrique Paleari, nº 403 - Vila Santa Helena, Bariri - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 1091.

II - Em razão da atuação de ofício do Município, foi

constatado que o imóvel se encontra em situação de aparente abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária preenchendo assim os pressupostos legais (art. 3º Lei Municipal nº 5.042, de 11 de junho de 2021 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017) para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III - Desta forma, notificamos, para no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação apresentem impugnação à arrecadação do imóvel pelo Município, franqueando-se a oportunidade para apresentar fatos e documentos que demonstrem o não preenchimento dos pressupostos legais para tanto.

IV - O não atendimento da notificação no prazo legal trará as seguintes implicações:

- Presunção de concordância com a arrecadação do imóvel pelo Município;
- Imóvel passará à posse provisória do Município, que poderá realizar melhorias ou medidas atinentes à sua conservação;
- Início da contagem do prazo de 3 (três) anos para que o bem passe à propriedade do Município, na forma do art. 1.276 do Código Civil;
- Restituição da posse ao notificado somente após o atendimento das medidas previstas no art. 6º da Lei Municipal nº 5.042, de 11 de junho de 2021;
- Restrições no tocante ao pagamento e parcelamento de dívidas tributárias vencidas (art. 6º da Lei Municipal nº 5.042, de 11 de junho de 2021);

V - Anotamos que o Processo Administrativo nº 31.486/2020 se encontra no Setor de Protocolo do Município, estando apto a consulta pelo notificado ou procurador devidamente constituído.

VI - Por fim, destacamos que os notificados poderão a qualquer momento encerrar o processo de arrecadação com o afastamento da presunção legal de abandono, bastando, para tanto, quitar os tributos vencidos instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana. Caso haja interesse, deverá ser consultada a Procuradoria do Município ou a Secretaria de Finanças para mais detalhes sobre as formas de pagamento.

Prefeitura Municipal de Bariri  
Diretoria Municipal de Finanças  
Comissão de Encampação e Arrecadação de Imóveis

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c311-0246-5efb-d770

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1236, ano XVII, veiculado em 14 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 14/07/2022 às 14:31:45 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c311-0246-5efb-d770>